



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 47/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Wagner José Franco de Godoi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando a reativação da Farmácia Municipal no Pronto Atendimento Rosa Ameri Toricelli, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por finalidade, mediante cadastro no Cartão Cidadão, garantir o acesso dos pacientes e usuários do referido Pronto Atendimento, aos medicamentos receitados durante o atendimento e demais medicamentos de uso contínuo e de alto custo, inclusive nos finais de semana e no período noturno, sendo necessário o funcionamento da farmácia 24 horas.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que esta Indicação seja atendida, visando garantir que o cidadão saia do Pronto Atendimento com o medicamento receitado em mãos e já inicie o tratamento de imediato.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Wagner José Franco de Godoi
Vereador